

## PORTARIA Nº 115/2025/DF

O Excelentíssimo Doutor **FABRÍCIO ROSSETTI GAST** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Joaçaba, Sede da 38ª Circunscrição Judiciária, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Resolução CM nº 16, de 13 de novembro de 2023, que alterou a Resolução CM nº 5, de 8 de abril de 2019, a qual instituiu o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidores responsáveis pela realização da triagem socioeconômica e pela verificação da possibilidade de nomeação de advogado dativo para propositura de ação judicial por cidadãos residentes na zona territorial de competência desta Comarca, conforme dispõe o caput do art. 6º-A da Resolução CM nº 5, de 8 de abril de 2019, com redação dada pela Resolução CM nº 16, de 13 de novembro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nos termos do art. 6º-A da Resolução CM nº 5, de 8 de abril de 2019, com redação dada pela Resolução CM nº 16, de 13 de novembro de 2023, ficam designadas as servidoras:

- **ANDREIA TATIANE SVIDERSKI REGENSBURGUER**, Distribuidora, matrícula nº 26833;
- **IVETE MASSIGNANI SCALABRIN**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 5797;
- **KAREN MUNARI STEFANES SOLDI**, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula nº 71681;

para a realização da triagem socioeconômica e verificação da possibilidade de nomeação de advogado dativo para propositura de ação judicial.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a delegação das tarefas relativas à triagem aos estagiários de ensino superior e recepcionistas, mediante supervisão e posterior conferência dos documentos e atos praticados pelos servidores responsáveis.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DJE e na página eletrônica da Comarca no Portal do TJSC.

Encaminhe-se cópia, por e-mail, ao Ministério Público desta Comarca, à Presidente da Subseção da OAB de Joaçaba, à Defensoria Pública e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

**Joaçaba, 03 de novembro de 2025.**

**FABRÍCIO ROSSETTI GAST**

**Juiz de Direito Diretor do Foro**

